

PORÉM: UM CASO DE DERIVA CONCLUSIVA - CONTRASTIVA ¹

O interesse de um estudo diacrónico de alguns contrastivos portugueses consiste no facto de, em relação a algumas dessas partículas, se terem verificado ao longo da história do Português alterações de sentido e/ou de funcionamento. O percurso diacrónico do morfema *porém*, que se fixou modernamente como contrastivo, não é de modo nenhum evidente e será feita uma tentativa no sentido de estabelecer fases ou momentos na deriva desse morfema e, se possível, situar e esclarecer a génese das alterações sofridas, explicitando os mecanismos evolutivos em jogo.

A evolução de *porém* é referida por algumas gramáticas da língua portuguesa, particularmente pelas que manifestam preocupações de ordem diacrónica. Com raras excepções, as referências constituem verificação de alterações sofridas sem que haja explicitação do mecanismo evolutivo. Isto deve-se certamente à escassez de trabalhos de história da língua portuguesa no âmbito de concepções de semântica ou pragmática linguística. O percurso diacrónico de *por ende* a *porém* é do maior interesse dado que o morfema passa de causal/conclusivo a contrastivo. Procurar-se-á relacionar esta alteração semântica com a relevância da relação existente entre as condicionais (causais) e as contrastivas e explicá-lo a partir de um surto de negação.

Esta presença de negação nas primeiras ocorrências de *porém* contrastivo é salientada por S. Ali, *Gramática Histórica da Língua Portuguesa*, São Paulo, 1964:

«Filiados ao advérbio latino *proinde* e respectiva forma abreviada *proin*, usam-se na antiga língua portuguesa *porende* e *porém*,

¹ A presente hipótese, motivada pela análise de textos legislativos (polémicos) medievais aparece já no capítulo V (3.^a parte) da minha tese de mestrado (BARROS, C. — *Construções contrastivas em Português*) apresentada em 1986 à Universidade do Porto.

tendo ambos o sentido de 'por isso': [...] Deu o uso geral a preferência ao termo mais curto, de modo que *porende*, cada vez mais raro, acabou por extinguir-se, ficando desconhecido do português moderno. Mas a palavra *porém* não penetrou na linguagem da Renascença sem uma notável transformação semântica. Em vez de significar 'por isso' 'por essa razão' passa a dizer o mesmo que 'mas', 'apesar disso', 'contudo'. Deixa de expressar a noção de causa determinante de certo ato, para denotar oposição de ideias ou pensamentos. O primitivo advérbio transmuda-se em conjunção adversativa. Ponto de contacto entre situações tão diversas está nas frases negativas, e foi naturalmente por elas que principiou a transição semântica» (p. 187 § 934-935).

Esta referência é aliás a única que esboça uma tentativa de explicação do fenómeno de evolução observado. As restantes referências que surgem em gramáticas da língua portuguesa ou dicionários etimológicos, embora numerosas, constituem de um modo geral mera constatação de factos a partir do registo de ocorrências. Veja-se por exemplo o que diz J. J. Nunes, *Gramática Histórica Portuguesa*, 8.^a ed., Lisboa, 1980: «Para compensar a perda das demais conjunções latinas recorreu a língua a outras palavras, principalmente aos advérbios e preposições e com elas criou novas, umas vezes contentando-se com uma só destas partículas [...] ou reunindo duas, cada qual da sua classe como 'per inde', 'porende' (arc.), 'porém'». (p. 354). Mais adiante acrescenta: «A princípio o valor desta partícula que em Gil Vicente tem também a forma 'perém', como igualmente de 'pero' e 'perol' foi, consoante as suas origens, o de 'por isso'; [...] todavia, figura a segunda (*porém*) com o valor de concessiva...» (p. 354, em nota).

Também A. E. da Silva Dias, *Sintaxe Histórica Portuguesa*, 5.^a ed., Lisboa, 1979, refere esta alteração semântica: «*Porém* é adversativa mais frouxa do que *mas* (obs.: *porém* no port. arch. médio também se emprega adverbialmente com o sentido de: *todavia*, *contudo*; no port. arch. *por ende* significava *por isso*, *portanto*)» (p. 256). Há ainda referência a esta deriva em J. P. Machado, *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, 3.^a ed., Lisboa, 1977: «*Porém* conj. redução de *por ende*, que alguns críticos modernos transcrevem *porende*. [...] *Porém* tinha inicialmente o sentido de por + en ou ende, isto é de 'por isso'; mas no séc. XIII já tinha o adversativo» (vol. IV, p. 403). Finalmente, em P. V. Cuesta, M. A. M.

da Luz, *Gramática da Língua Portuguesa*, Lisboa, 1980, surge uma referência a esta alteração: «...*porém* (que derivada do advérbio latino *proinde* > *porende* > *porém*, teve primitivamente um sentido causal, evolui semanticamente no Renascimento, passando a denotar oposição de ideias» (p. 563).

São portanto numerosas, se bem que nem sempre muito esclarecedoras, as referências feitas à alteração sofrida pelo morfema. Note-se que não há concordância quanto à data da alteração semântica verificada; como veremos adiante, a data proposta por P. V. Cuesta e M. A. M. Luz é, certamente, demasiado tardia.

Para abordar a gênese do sentido e uso de *porém* como contrastivo torna-se importante referir os mecanismos de sentido e pragmáticos presentes em construções contrastivas modernas; nestas, o morfema *porém* inscreve-se num raciocínio em que uma premissa maior suposta (implicação) é reformulada ou negada por efeito da premissa menor²; se relacionarmos estes aspectos com o funcionamento do medieval *por ende*, que serve de base normalmente a raciocínios de tipo causal/conclusivo (como veremos de seguida) expressos em correlações que explicitam a premissa maior geralmente por meio de conjunção causal (condicional) e a premissa menor por meio de *por ende* conjunção conclusiva, podemos lançar a hipótese de uma continuidade de mecanismos ao longo da deriva deste morfema.

Analisadas cerca de 700 ocorrências de *porém* sobretudo em texto jurídico (legislativo) medieval³, verifica-se que o morfema apresenta forma variável; por ordem decrescente de frequência surgem as formas *poren/porẽ*, *porende/porẽde*, *por ende*, *por en*. A maior frequência das formas aglutinadas parece indicar uma já clara tendência para

² Para o esclarecimento dos mecanismos em presença no uso de contrastivos em português moderno cf. BARROS, C. — *op. cit.*, sobretudo pp. 40-65.

³ Em relação ao corpus de discurso jurídico foram utilizadas as edições do *Fuero Real* (abv. utilizada: FR.) e da *Primeyra Partida* (abv. utilizada: PP.) de FERREIRA, J. Azevedo — *A Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo* (abv. utilizada: F. C. Rod.) de L. F. Lindley Cintra e alguns excertos editados na *Crestomatia Arcaica* e nos *Textos Portugueses Medievais*. Em relação a corpus narrativo, foram utilizadas a edição da *Crónica Geral de Espanha de 1344* (abv. utilizada: CG. Esp.) de L. F. Lindley Cintra e as *Cantigas de Santa Maria*, edição preparada por W. Mettmann. Finalmente foi também analisada a quase totalidade das *Cantigas d'escarnho e de Maldizer*, edição preparada por M. Rodrigues Lapa.

o desaparecimento das formas não aglutinadas e faz ressaltar a gramaticalização de sentido do anafórico *ende/en*. Esta variabilidade de formas, que aliás se vai acentuar em sincronias posteriores⁴, não recobre uma diferenciação de sentido/uso, tanto quanto foi possível avaliar. Parece portanto haver uma tendência para a fixação e sobreposição da forma aglutinada *poren* (porē), que de facto irá subsistir em detrimento das restantes.

Na grande maioria das frases analisadas, *poren* surge num 2.º membro da frase, em correlação com o 1.º membro, introduzindo a sequência terminal (conclusão) de um determinado raciocínio. Assim produz-se um efeito cumulativo, uma asserção com incidência particularmente forte sobre certo nexos interproposicional, como é típico de morfemas correlativos. Tal processo constitui também uma focalização ou tematização do nexos interproposicional referido. Aliás, a alta frequência de morfemas em correlação no português medieval explica-se como uma forma inicial de subordinação, uma hipotaxe relativamente frouxa que consiste na utilização de operadores de topicalização no 1.º membro da frase, introduzindo um *Padrão*-categoria ontológica (ou mais simplesmente o assunto) e um 2.º membro em que se verifica uma focalização. É aliás esclarecedora a comparação com a extensa gama de correlativos pronominais e advérbios em latim, que deu origem a diversos tipos de construção relativa ou circunstancial: *is...quis...*; *talis...qualis...*; *tum...cum...*; *ita...ut...*; etc. Aliás, quando localizada à esquerda a oração subordinada exerce sempre uma função topicalizadora. No jogo de topicalização/focalização a explicitude de mecanismos introdutórios (partículas) é mais marcada ou até característica de fases mais arcaizantes de uma língua. (Para o leitor moderno nesta justaposição ou correlação parece haver uma redundância de meios).

Porē encontra-se nos textos analisados em correlação com diversas partículas. Assim, ocorre com maior frequência (mais de metade do total de ocorrências) em correlação com um morfema causal, final ou condicional, como por exemplo em:

⁴ Segundo TESSIER, P. — *La langue de Gil Vicente*, Paris, 1959, p. 136, o morfema manifesta uma enorme variedade de forma no séc. XVI sendo pelo menos possível encontrar uma distribuição em registos da língua, sem que esta diferença obedeça a qualquer critério de tipo semântico ou pragmático: «Par leur sens *perol*, *emperol*, *perende* e *perém* sont équivalents: Ce sont des synonymes rustiques de *porende-porém*, *toutefois*, *pourtant*».

«Porque poderia acaecer que os moesteyros e as outras ordiis de nosso rreyno poderiam conprar tâtas possissões que sse tornaria ã grãde dano nosso e do rreyno, e pera esto tal cõuerria que fezessemos demãdas e esto tornar-sse-hia ã gãde dano das eigreias e ã nosso juizo e agrauamento, porẽ parando nós mētes no que podia acaecer, stabeleçemos que daqui adeante nehũa casa de rreliõ nã conpre nehua possissom, tirado pera anjuerssayro de nosso padre...»⁵

«Porque os corações dos omees son departidos porẽ naturalmēte natural cousa é que os entendimētos nã as obras non acordẽ en hũu.»

(F. R., I, 17-19)

«E se furtar outra uez moyra poren.»

(F. R., IV, 296-297)

«Ca destas duas sae a justiça conprida que faz os homes uiuer cada hũu como conuẽ e os que assez uiuem nã hã por que sse desamar mais por que sse querer bẽ. E porẽ as leys que som de deryto fazẽ ajuntar a uontade do hũu cõ outro desta guisa per amizade.»

(PP, I, 108-113)

E se for ladrõ conhoçudo ou encartado e roubar camõ, moyra poren e do que ouer peyteo dubrado a sseu dono.»

(FR, IV, 302-304)

E por que este Teuderigo foi o pymeiro rey dos Godos que ouve o senhoryo da Ispanha, porende torna aquy a estorya a contar do sexto e septimo ãnos do emperio de Garciano que foy o primeyro emperador ã cujo tempo reynarom os Godos ãnas Spanhas...»

(C. G. Esp., 2.º V., p. 146, l. 12-15)

Outro tipo de ocorrência de *porẽ* que observãmos foi a correlaçãõ com determinativos metafõricos de lugar, que representam sem dũvida um tõpico/assunto mais concreto que a condiçãõ/causa; logo, podemos considerar que neste caso se verifica uma topicalizaçãõ mais forte ou impressiva. A tũtulo de exemplo:

⁵ In: «Leis e Posturas» excerto apresentado por NUNES, J. J. — *Crestomatia Arcaica*, 5.ª edi., p. 5.

«Onde estes tres olios am muy grã uertude: o da crisma faz dos homês cristãos. (...) E por ende deue a empolha em que see ou está o olio pera ffazer a crisma deue seer cuberta de pano de sirgo ou de linho bẽ brãco o mais fremosso que poderẽ auer.»

(PP, IV, 269 (...) -278)

Este *onde* equivale aos conectores modernos *daí*, *daqui* e *daí (daqui) (vem) que...*

«Vnde conuen a todo rey que ha de teer os poobos en justiça e en dereyto que faça lees... E porende nos dõ Affonso pella graça de Deus rey de Castella e de Tuledo (...) e demushys este foro e... mandamos que este foro seya aguardado per todo o sempre.»

(FR, I, 20 (...) -40)

Porẽ surge ainda em correlação com quantificadores universais ($\forall x \dots$), como «todo omee», «quẽ», «quẽ quer que», «nenhum» (este em seguida $\forall x \sim \dots$) e ainda «algũu», «algũẽ»... (em contextos que lhe conferem valor de quantificador universal como «se algũu... se algũẽ...») (cfr. o latino *siquis* equivalente a *omnis qui*). Por exemplo:

«Se alguu omẽ abrir ou mãdar abrir moymẽto ou coua de morto e lhy tomar as uestiduras ou daquelhas cousas que lhy metẽ por onrra, moyra poren.»

(FR, IV, 882-884)

(Note-se a propósito que há correlação lógica entre quantificador universal e conector lógico de condicional ou causal; assim como há correlação lógica entre o quantificador existencial e o produto lógico:

$$\forall x (p^x \Rightarrow q^x) \text{ e}$$

$$\exists x (p^x \vee q^x).$$

Dar-se-ão apenas três exemplos ilustrativos uma vez que são todos idênticos:

«Tod'omen que eniectar alguu menio e nõ ouuer quẽ lho tome e morreu, o que endeytou moyra porẽ»

(FR, IV, 1177-1178)

PORÉM: UM CASO DE DERIVA

É interessante no exemplo anterior a contaminação entre a construção lógica no conjuntivo potencial e a construção narrativa, no indicativo.

«E qué quer que contra isto ueer ou fazer algũa cousa moyra porende e nõ seya leixado uiuo.»

(FR, I, 100-101)

«Deffendemos que nenhũa molher nõ casse cū seruo nenhuu nẽ forre seu seruo por casar cū el. E qué o fezer moyra poren tã bẽ el como elha.»

(FR, IV, 542-544)

Por vezes aparecem combinatórias (com maior ou menor grau) de morfemas em correlação como «ca...outrossy...porẽ...», «onde...ca...porẽ...», etc., até complexos usos retóricos como o seguinte exemplo de estrutura caracteristicamente alegórica:

«Assy como a infirmitade e a chaga que é grande eno corpo nõ pode saar sẽ grandes maestrias nẽ sẽ grandes meezihas por ferro e por queymas, assy a maldade dos que sã endurados e perfyosos en fazerlhys mal non lha poden toller senõ per graues pẽas (...). E porende nos deuemos pensar e acuydar en guysa que os maos que per sa maldade e por sa natura son dessauijdoos e denodados que pellas leyx seyã desarraygados.»

(FR, I, 83-91)

Finalmente, por vezes *porẽ* surge, não em correlação com um operador de topicalização, mas como conclusão tirada da enunciação como premissa maior de uma Verdade ou Norma considerada genericamente aceite ou acreditada (axiomática ou postulada). A título de exemplo veja-se:

«Todo saber esquiua nõ saber, ca é escripto que quẽ nõ quis entender nõ quis ben fazer. Porẽ estabelecemos que nenguu nõ pense de mal fazer porque diga ca nõ sabe as leys nen dereyto, qua se fezer contra a ley non se pode escusar de culpa por nõ saber a ley.»

(FR, I, 368-372)

«Ujda bõa e santa deuẽ fazer os mõges e os outros rreliгиозos ea por esso leyxã este mûdo e os sabores delle. E porende teue por

bê a Santa Igreja de mostrar algúas cousas das que am de guardar os mōges assinaadamête pera fazer aspera uida.»

(PP, X, 305-309)

«Estabelicimento he palaura muy conprida e muy forte que tanto mostra como cousa que sse pom tam firmamête que sse ñõ deue cãbhar. E porende o bautismo ffoy estabelecudo de forte maneyra ca o estabeleceu Deus per ssy que he estabelecedor de totalas cousas...»

(PP, III, 225-229)

Este último *porende* é metalinguístico pois faz derivar o sentido da frase que inicia do sentido definitório de um item lexical, «estabelecimento», alegando mesmo a sua extensão fonológica ou gráfica como evidência da sua força. Trata-se de um sentido especial, não de premissa menor de axioma ou postulado mas de definição lexical.

Depois do levantamento dos contextos possíveis de ocorrência será agora exemplificada a análise de uma ou duas frases escolhidas como protótipo, na impossibilidade e falta de interesse de reproduzir a análise de todas.

Apesar da variabilidade de contextos em que ocorre *porém*, como vimos, parece possível (e desejável) reduzir as mais diversas correlações já ilustradas a um esquema comum de funcionamento, que passamos a explicitar. As correlações observadas correspondem a um raciocínio de que fazem parte:

— uma premissa maior assertiva ou modalizada (modalidade epistémica — sabe-se, ou doxástica — crê-se). Em esquema seria:

$$M: \vdash (\mu) (\text{quant. univ. } \forall x) \left(\begin{array}{l} \text{operador condicional (se...)} \\ \text{«Todo ommêe»} \quad \left\{ \begin{array}{l} \text{» causal (ca, porque...)} \\ \text{» final (por...)} \\ \text{» locativo (unde...)} \\ \text{introd. definitória de item} \end{array} \right. \end{array} \right) \text{Pred. } (x) \Rightarrow \beta$$

m: \vdash predicado (α) constante

conclusão: $\therefore \vdash \beta$

mediante «modus ponens» pela constante α e a instanciação universal de $\forall x$. Este é o raciocínio básico das correlações em que ocorre *porê*. Note-se que a implicação, a premissa maior, está explícita no português medieval, ao contrário do que se passa com o funcionamento do *porém* (e dos contrastivos em geral) no português actual; embora na base do funcionamento dos contrastivos haja uma premissa maior de

tipo causal/condicional, fica normalmente implícita (pressuposta) nas fases modernas do português.

É curioso notar que no corpus analisado surgem ocorrências esporádicas (raras) que não correspondem exactamente ao esquema de análise acima proposto. Trata-se de frases com a estrutura «se α ... ~ (porê β)» como por exemplo:

«Se algũa molher for uiuuo a que aya senhor auodo ia ou amigo e casar depos morte de seu padre ou de sa madre sen uoontade de seus irmaos nõ seya porê desherdada.»

(FR, II, 45-47)

O esquema de raciocínio parece ser o seguinte:

A: O x viúva (casar \Rightarrow porém ser deserddada)

α		β
B: ~ O	(x casar \Rightarrow x deserddada)	
P~		
P	x casar \wedge ~ porém ser deserddada	

sendo A = fórmula legal «in mente» para efeito de revogação
 e B = fórmula legal reformulada com revogação da anterior.
 Usou-se notação de Wright, G. H. von (1951); para efeito das inferências indicadas, os operadores deónticos O e P comportam-se respectivamente como os aléticos \square e \diamond ⁶.

Recordemos que a negação da condicional $p \Rightarrow q$ equivale à conjunção $p \wedge \sim q$. E estamos perante um efeito da negação de uma relação condicional: uma denegação-revogação converte a oração conclusiva em adversativa. A negação afecta o conector *por ende* de tal modo que enquanto na formulação normativa inicial *porê* é conclusivo, na nova formulação, nega-se que α seja condição suficiente para β . *Porê* retoma argumentativamente β mas exerce já uma função contrastiva. O uso de *porê* nestes casos poderia ser interpretado da seguinte forma: o locutor supõe que é verdadeira, acreditada ou acatada, (pelo menos para um determinado grupo) a implicação

⁶ WRIGHT, G. H. von — *An Essay in Modal Logic*, Amsterdam, 1951 (Explicação e discussão desta obra em KALINOVSKI, G. — *La Logique des Normes*, Paris, s/d.).

$\forall k (\alpha^k \Rightarrow \beta)$ e afirma a licitude da co-ocorrência de α e $\sim \beta$, o que equivale à invalidação de $\alpha \Rightarrow \beta$. Neste tipo de frase temos suposição de uma crença na implicação, e asserção de uma disposição nova que contraria o disposto na implicação. É portanto uma asserção particularmente forte, porque o Locutor se manifesta contra uma opinião «geral» ou «particular». Estabelece-se doutrina ou contra a «vox populi» (uma verdade (lugar) comum do diz-se, pensa-se, acredita-se) ou contra a opinião (a zero-verdade)⁷ de um determinado grupo que pode representar uma autoridade, ou podendo inclusivamente estar referido o grupo «contra» o qual se estabelece doutrina como no seguinte exemplo:

«Se algũu clérigo he moordomo ou despêsseyro de leygo e o amoestar seu prelado que o nõ seia, se o nõ quiser leixar e acharẽ que faz ãgano en aquelo que teue en poder, se o prender aquel seu senhor nõ he scomũgado por ende, como quer que algũus doctores digã o cõtrayro»

(PP, XII, 121-126)

Ou seja:

A: (norma a revogar) : O	[(p \wedge q \wedge r \wedge t) \Rightarrow s]* por ende
B: (norma nova com re- vogação da anterior) : P ~ P	[(p \wedge q \wedge r \wedge t) \wedge \sim s por ende]*

* abstrai-se da complexidade da estrutura interna de p (disjuntiva), q (com completiva negativa) e s (com completiva e relativa). Nesta frase o locutor acrescenta a informação de haver um grupo de pessoas, com uma certa autoridade, segundo as quais $\alpha \Rightarrow \beta$ (a implicação agora invalidada). Este acréscimo de informação é expresso por um operador explicitamente contrastivo «como quer que», não de natureza adversativa (o que o colocaria em «focus») mas concessiva,

⁷ Traduzo por zero-verdade a designação *O-vérité* e por verdade lugar-comum a designação *on-vérité*; trata-se de noções definidas e utilizadas por BERRENDONNER, A. — *Éléments de Pragmatique linguistique*, Paris, 1981, (pp. 35-73). Utilizo o conceito tal como é definido pelo referido autor.

o que lhe retira essa função focalizadora. Referiremos mais dois exemplares ilustrativos:

«...se alũu leygo acha o clérigo cõ ssa molher ou cõ sa filha ou cõ ssa madre ou cõ sa jrmaa, se o ferisse nõ he scomũgado por ende»

(PP, XII, 129-131)

«... se o capicol ou o chantre ou o uigayro ferir algũus dos clerigos do coro per rrazõ de seu offizio nõ seeria porende scomũgado»

(PP, XII, 132-133)

No esquema explicativo proposto teríamos respectivamente

$$\sim [((p \vee q \vee r \vee s) \Rightarrow t) \Rightarrow v]$$

e

$$\sim [(p \vee q \vee r) \Rightarrow s]$$

em que a (de)negação, marca lógica da revogação, incide sobre uma condicional que contém uma disjuntiva na condição suficiente; no primeiro caso, ainda mais complexo, a condição suficiente contém outra condicional onde a disjuntiva figura como condição suficiente.

Note-se que, em ambos os exemplos, como aliás nos dois anteriores, se verifica um alargamento dos casos de não-sanção (castigo) legal. Há um aumento de casos de co-ocorrência legal. É como se em $\alpha \Rightarrow \beta$, α deixasse de ser condição suficiente para β ; aumenta o âmbito de exigência das condições para β através do alargamento do que pode ocorrer com $\sim \beta$. A frase de *porẽ* pode considerar-se como de não-conclusão deontica em relação às normas anteriores; por outro lado afirma a compatibilidade entre o antecedente e a negação do consequente da norma revogada, em contraste com aquilo que dela decorreria por *modus ponens* e a instanciação universal (e daí o efeito *contrastivo*). Com efeito, e simbolizando apenas os nexos lógicos para esta análise:

$$\vdash \forall x (\alpha x \Rightarrow \beta)$$

$$\vdash \alpha x^i$$

$$\therefore \vdash \beta, \text{ o que permite a conjunção } \vdash \alpha x^i \wedge \beta.$$

Ora, a negação de $\forall x (\alpha x \Rightarrow \beta)$ é $\exists x (\alpha \wedge \sim \beta)$, e, por instanciação existencial $\alpha x \wedge \sim \beta$ ⁸.

Em todos os casos em discurso jurídico em que surge esta estrutura se $\alpha \sim$ (porê) β , são postulados eventos contra expectativa de inaplicabilidade de uma sanção.

Não é comum legislar na negativa. Portanto estas negações só podem ser entendidas como um discurso argumentativo (polémico, rectificativo) manifestação de disposição judicativa contrária a outra, constituindo actos de revogação de legislação anterior; poderia tratar-se de legislação codificada, da verdade de «algũs doctores» ou de legislação consuetudinária (?), a verdade da «vox populi».

Feito o levantamento dos casos de ocorrência de *porê* contrastivo em discurso jurídico, verifica-se que estes dizem respeito a áreas do direito específicas, como, por exemplo, os direitos das mulheres. Ora em relação a este capítulo particular do(s) direito(s) das mulheres encontra-se codificada em legislação anterior disposição legal contrária à que surge na legislação de Afonso X. Torna-se elucidativo pôr em confronto os dois textos. Encontramos no *Fuero Real*:

«Toda a molher uyuuoa, pero que aya padre ou madre, possasse casar *sen mandado delhes*, se quiser, e non aya nenhũa pëa poren de a desherdarem.»

(FR, III, 50-52)

«Se o padre ou a madre ou os yrmaos ou outros parentes teuerê en seu poder manceba escosa en cabellos e nõna casarê ata XXV, anos e ella depouys se casar *sen mandado delles*, nõ perça porê, tanto que case cū omê que lly conuenha.»

(FR, III, 61-64)

⁸ Todas as inferências destes últimos exemplos, estão, simplificadaamente expostas em termos de cálculo proposicional básico. Na realidade, trata-se de inferências modais deônticas do tipo:

$O (\alpha \Rightarrow \beta)$	(norma pré-existente)	
$\sim O (\alpha \Rightarrow \beta)$		inferência decorrente
$P \sim (\alpha \Rightarrow \beta)$		da revogação com uso
$P (\alpha \wedge \sim \beta)$		da dualidade dos operadores deônticos O e P, ou seja na

equivalência: $O \equiv \sim P \sim P$.

Esta dualidade não é vigente em todos os sistemas da lógica deôntica o que levantaria um problema interessante mas que seria deslocado tratar neste artigo: qual o sistema deôntico inerente aos Códigos de Afonso X — o sábio?

PORÉM: UM CASO DE DERIVA

«Se algũa molher for uiuoua que aya senhor avodo ia ou amigo e casar depos morte de seu padre ou de sa madre *sen uoontade* de seus irmaos, nõ seya porẽ desherdada.»

(FR, III, 45-47)

Ora, nos *Foros de Castelo Rodrigo*, no 1.º título «da moller» encontramos:

«Moller que sola tomar marido, *sin seus parentes*, seia desherdada; e quẽ na tomar, seia inimigo. Vibda tome marido qual se quesser *con seus parentes*. Manceba orfana, *hos parentes* de ambas partes la casen.»

(F.C. Rod. IV, I, 1-4)

Note-se que a frase «sin seus parentes» (consentirem) é elíptica, o que aponta para um uso frequente e já formular.

Provavelmente estes actos de revogação de legislação anterior traduzem-se numa maior permissibilidade jurídica e social, o que ilustra a inscrição de alterações sociais no próprio código linguístico (particularmente no uso de contrastivos e outras partículas de uso marcadamente argumentativo (polémico)).

As ocorrências de *porẽ* contrastivo não são exclusivas do discurso jurídico. Surgem também na lírica, particularmente em cantigas d'Escarnho e de Mal Dizer. Atente-se nos seguintes exemplos trovadorescos em que, ora se exprime, ora parece questionar-se, um certo preconceito misógeno concordante com as disposições revogadas por Afonso X. Este questionar aparente surge também assente numa construção com *porẽ* contrastivo:

«Mia senhor, já eu morrerei
en vosso serviç'e poren
mi non é con mia morte ben»

(C.B. 392 C.B.N. 1519⁹)

«Poren Tareija Lópiz non quer Pero Marinho:
pero x'el é mancebo, quer-x'ela mais menino.
Non casará con ele nen polos seus dinheiros»

(C.B.N. 1622 C.V. 1155)

⁹ LAPA, M. Rodrigues — *Miscelânea de Língua e Literatura Medieval*, 2.ª ed., Coimbra, 1982 (pp. 267-267) refere também este contrastivo.

e finalmente na tensão entre Joan Airas e Joan Vaasquez sobre a condição das mulheres:

«— Joan Airas, non tenh'eu por razon
d'as molheres todas caeren mal,
porend'ũa so, que a vós fal,
ca Deu'lo sabe que é sen razon;

(C.B.N. 1551 C.V. 424)

Nestes exemplos (mais concretamente no último) nota-se já o aparecimento de *poren* contrastivo sem ser claramente precedido ou seguido de negativa, portanto evidenciando um uso mais «desenvolto» do morfema.

O interesse destas ocorrências (ainda que raras) da partícula é grande do ponto de vista da história da Língua Portuguesa, porque elas permitem surpreender a génese do sentido e uso contrastivo do morfema *porém*, que os exemplos sugerem ter início em frase negativa. É conveniente no entanto analisar as consequências da relação entre *porém* e a negação.

Por exemplo na frase:

Fulano tomou veneno e não morreu porém.

Reconstituindo o raciocínio

M: $\vdash \forall x$ (tomar veneno (x) \Rightarrow morrer (x))

m: \vdash F tomar veneno

seria de esperar $\therefore \vdash$ morrer (F)

constata-se: $\vdash \sim$ (morrer (F))

(abstraindo-se do tempo verbal para não complicar desnecessariamente a fórmula).

Sendo assim, na frase:

Tomar veneno (F) \wedge \sim

morrer	porém
--------	-------

a negação tem um duplo escopo: nega a segunda proposição conjunta e nega o *porém* como abreviatura ressumptiva da premissa maior. *Porém* torna-se explicitamente contrastivo na expressão hoje corrente

Fulano tomou veneno e porém não morreu
que resume todo o raciocínio, incluindo o duplo escopo da negação.

É de notar que há outra leitura passível da frase contrastiva arcaica:

α tomou veneno e morreu mas não porê (= não por isso) que se impõe na caso de tomarmos o *porém* que figura no duplo escopo da negação como *conector abstraído da conexão* entre

P	e	Q
α tomou veneno		α morreu

e não como abreviatura (resuption, à inglesa) da premissa maior. Neste caso teríamos a premissa maior: $q \wedge r$, $r =$ conclusão e não $q \wedge \sim r$. Esta última leitura seria expressa em português moderna por

Fulano morreu mas não (foi) por ter tomado veneno.

Portanto a leitura de *porê* afectado por negação pode ser dupla. *Porém* torna-se contrastivo apenas a partir duma das leituras possíveis; como vimos a mais ampla (incluindo o duplo escopo da negação), abreviatura da premissa maior do raciocínio.

Esta deriva de morfema conclusivo para contrastivo desencadeada por efeito de negação não é exclusiva do português, nem sequer do íbero-romance ¹⁰. O mesmo processo, isto é, passagem de conclusivo a adversativo negativo por um surto de negação deve ter afectado o castelhano *pero* ¹¹ e o francês *pourtant*. Dicionários etimológicos ¹² referem o início do uso como contrastivos dos conclusivos *per hoc* e *pour tant* em frase negativa, (portanto como negativos-conclusivos), o que não deixa de reforçar a hipótese agora proposta para a deriva do *por ende* português. A deriva do castelhano *pero* é ligeiramente

¹⁰ Atente-se em morfemas como o castelhano *todavía* (conclusivo em castelhano e contrastivo em português) e o francês *pourtant* contrastivo (ao lado do *portanto* português que é conclusivo).

¹¹ Aliás *pero*, também existia com certa vitalidade em Galaico-Português. A alteração de sentido deste morfema iniciado em frase negativa é referida por C. de Azevedo Maia, *História do galego-Português*, Coimbra, 1986: «De acordo com a etimologia, o seu sentido primitivo era o de 'por isto, por isso', sendo equivalente a *porende, porem*. Empregada em frases negativas, essa forma tomou valor adversativo, que mais tarde se atenuou, tornando-se equivalente a *mais 'mas'*» (p. 878).

¹² Consultámos: COROMINAS, J. — *Diccionario Crítico Etimológico Castellano e Hispánico*, 5 volumes, Madrid, 1980; BLOCH, O.; WARTBURG, W. von — *Dictionnaire Étymologique de la langue Française*, Paris, 1975; e ainda GREIMAS, A. J. — *Dictionnaire de l'ancien français*, Paris, 1968.

anterior¹³; a do francês *pourtant* contemporânea ou até ligeiramente posterior¹⁴.

Em suma, na deriva de *por ende* a *porém*, ou mais genericamente, de morfemas conclusivos a morfemas contrastivos, uma vez que há também a considerar derivas românicas afins, é importante notar que, apesar da aparente descontinuidade, se verifica uma continuidade ou até identidade de mecanismos postos em funcionamento como:

- 1 — Reconhecimento da existência de um nexó implicacional.
Pressuposição de uma causa / condicional:
 - explícita geralmente no português medieval;
 - implícita no português moderno.
- 2 — Conclusão a partir da premissa maior:
 - no mesmo sentido (leitura conclusiva);
 - conclusão negativa ou contra-conclusão (génese do sentido e uso contrastivo).

Muito sinteticamente, é o surto de uma negação que converte um conclusivo num adversativo negativo, revelando a existência de relações estreitas (que não se torna demasiado difícil explicitar) entre os contrastivos e as condicionais / causais / conclusivas.

Talvez seja até possível determinar momentos na alteração sofrida pelo morfema *porém* que seriam:

- 1 Pressuposta, implícita $p \Rightarrow q$
- 2 Se p, não q porém
- 3 Se p, porém $\sim q$ $p \wedge \sim q$
- 4 p porém $\sim q$.

¹³ Cf. COROMINAS, J. — *op. cit.*, vol. IV, p. 495: «pero conj. del lat. postclássico POST HOC «por esto», «por tanto», que, empleado de preferencia en frases negativas, tomo el sentido adversativo de «sin embargo», conservando en La Edad Media, y más tarde atenuado hasta hacerse equivalente de *mas*».

¹⁴ Cf. BLOCH, O.; WARTBURG, W. von — *op. cit.*: «pourtant, vers 1160: jusqu'au XVI^e s. signifie 'à cause de cela'; sens moderne, né de l'emploi de cette expression dans des phrases négatives, depuis fin XVI^e s.» (p. 624).

PORÉM: UM CASO DE DERIVA

É plausível situar o arranque do uso contrastivo de *porém* na época a que pertencem os textos analisados (como se tornou evidente pela análise de certos usos de *porê* contrastivo), portanto no galaico-português do 1.º período — antes do fim do séc. XIV; embora a fixação só se deva ter verificado mais tarde, deu-se provavelmente antes do séc. XVI¹⁵, sendo portanto anterior à do francês *pourtant*. A periodização do fenómeno de evolução observado é deixada em linhas gerais, podendo vir a ser precisada após o tratamento de corpus mais extenso.

Clara Araújo Barros

¹⁵ Cf. GREIMAS, A. J. — *op. cit.*: «pourtant adv. (fin XVI^e s. Saint Grég.; mot composé)».

1 — a cause de cela;

2 — *Pourtant que*, parce que, pour vu que: 'Por tant qu'il ait sor ses homes possance';

3 — *Ne portant*, cependant, malgré cela: 'Ne portant, c'est chose seue'» (p. 506).